

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS

CNPJ/MF nº: 11.281.322/0001-72

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

FATO RELEVANTE

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.281.322/0001-72, para os fins previstos no artigo 41 da Instrução CVM n.º 472/2008, **COMUNICA** que, a Administradora e a Latour Capital do Brasil Ltda., na qualidade de Gestora do FUNDO, após tratativas com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), em virtude de pleito para a manutenção do preço do contrato de locação sem a aplicação do reajuste contratual para os próximos doze meses (outubro de 2015 à setembro de 2016), aceitaram sua solicitação evitando assim eventual impacto negativo futuro na rentabilidade do FUNDO.

A avaliação da Administradora e da Gestora considerou a compatibilidade da repactuação do contrato *vis a vis* os preços de locação praticados e o aumento do índice de vacância na região do Imóvel, baseados inclusive em estudos de mercado divulgados por empresa especializada independente, concordando assim com a manutenção do valor relativo ao último aluguel, o qual correspondeu ao valor de R\$/m² 114,43 (cento e quatorze reais e quarenta e três centavos por metro quadrado).

Desta forma, o valor do aluguel recebido pelo FUNDO, relativo ao mês de outubro, será distribuído, em 24 de novembro de 2015, baseado na renegociação ora comunicada.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA